

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, sito a Rua Tarquínio Cobra Olintho, número 69, Vila Pereira, município de São José do Rio Pardo, SP, reuniu-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do RPPS de São José do Rio Pardo, presentes os seguintes membros: Anderson Luís Fonseca Pirola, Cintia Ribeiro da Silva, Eduardo de Paula Marin, Filipe Giordan Santos Garcia e Fabiano Boaro de Sousa. Assuntos da pauta: 1 – Análise da carteira de investimentos referente ao mês de fevereiro de 2022; 2 – Assuntos Diversos. Sr. Fabiano Boaro de Sousa presidente do Comitê de Investimentos, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida o presidente passou a palavra ao Diretor Financeiro do IMP sr Eduardo de Paula Marin para condução dos assuntos da pauta. Sr. Eduardo Marin apresentou em tela o sistema da empresa de consultoria financeira LDB para explanar o relatório do mês de fevereiro de 2022. O primeiro slide demonstrou as performances dos fundos de investimentos e seus enquadramentos, no artigo 7º, inciso I, fundos 100% títulos públicos representaram 77,87% da carteira total, o fundo BB Previdenciário IPCA I registrou a melhor rentabilidade no seguimento com 1,13%. No artigo 7º, inciso III, o fundo com a melhor rentabilidade foi o Bradesco RF Referenciado DI Federal Extra com 0,76%. No artigo 7º V, fundo de crédito privado, o fundo BB Previdenciário RF Crédito Privado IPCA I rentabilizou 1,02%. Na renda variável a carteira obteve média de (-2,15%), performance negativa do FI Caixa Small Caps de (-5,20%). No artigo 9º, inciso III ações BDR nível I, o fundo Caixa Institucional BDR Nível I, registrou performance negativa de (-7,12%). O total de ativos em investimentos fechou o mês de fevereiro com R\$.233.318.960,38. Sendo distribuído em 88,77% em renda fixa, 7,64% em renda variável e 3,60% em investimento no exterior. A rentabilidade da carteira foi de 0,23% contra a meta atuarial de 1,38%. Sr. Eduardo Marin comentou sobre a pressão que os ativos no exterior estão sofrendo com o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o fator externo está afetando em cheio o nosso fundo de investimento Caixa BDR, ainda no âmbito doméstico, a inflação já derrubou as projeções dos analistas do BACEN, sendo necessário elevar a Selic para conter os preços. Inflação alta também afeta o cumprimento meta atuarial do IMP. Sem manifestações sobre o item 1 da pauta. Item 2 – Assuntos Diversos. Na reunião anterior os membros avaliaram sobre as possibilidades de novos aportes em fundos com vértices com remuneração aderente a meta atuarial do IMP. Como houve demanda de consulta para a empresa de consultoria financeira LDB, sr. Eduardo Marin elaborou as seguintes perguntas: “Em razão da taxa de juros estabelecida como meta atuarial para os RPPSs sendo divulgada oficialmente pela Secretaria de Previdência Social, notamos que nos últimos anos a taxa de juros vem diminuindo, e que para esse exercício o nosso RPPS considerou 5,04% ao ano na política de investimento. Considerando que a Taxa Selic vem evoluindo gradativamente, consequentemente atingiu a marca de dois dígitos e que o futuro é totalmente incerto. Com a oferta de produtos de investimentos atrelados com a meta atuarial do RPPS com vencimentos no médio e longo prazo, PERGUNTO ao nobre analista: 1 - Existe tecnicamente a possibilidade da Secretaria de Previdência Social elevar a taxa de juros para os RPPSs e comprometer a rentabilidade do investimento aplicado; 2 - Existe um teto máximo de taxa de juros para a meta atuarial?” Sr. Marcos Almeida consultor da LDB respondeu: “1. Sim. De acordo com as últimas Portarias divulgadas pela Secretaria com as taxas de juros parâmetros a serem utilizadas nas avaliações atuariais (Portaria Nº 17 de 2019, Portaria nº 12.223 de 2020 e Portaria nº 6.132) vinham sendo rebaixadas ano a ano, de acordo com as taxas dos títulos públicos negociados pelo mercado (em especial as NTN-Bs). Esse cálculo da ETTJ (Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média) corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, e, os pontos das Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média serão apurados pela Secretaria de Previdência com data-base de primeiro de abril de cada exercício e esta deverá ser divulgada até maio para fins de utilização nas próximas avaliações. O que estamos vivenciando hoje é um patamar de taxas praticadas pelo mercado acima das taxas dos anos anteriores o que pode sim elevar a curva para cima, porém, ao observarmos as projeções divulgadas pelo mercado e pelo próprio Boletim Focus para os próximos períodos (anos) é um novo ajuste para baixo. 2. A Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018, em seu Art. 26 estabelece que: A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: 1 - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e 2 - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.” Após a discussão sobre o tema, os membros decidiram que os fundos de investimentos que estiverem abertos com remuneração acima de meta atuarial atual praticada pelo IMP, caberá indicação ao Conselho Administrativo para deliberação. Sr. Eduardo Marin esclareceu que esse tipo de investimento tem o perfil de captar recursos em janelas curtas, podendo indicar prévia autorização. Ainda em assuntos diversos, o sr. Fabiano Boaro de Sousa comentou sobre o prazo para certificação dos membros que compõem os conselhos e comitê do IMP, a partir de abril desse ano irá contar 1 (um) ano para que os membros estejam certificados por empresas credenciadas junto a Secretaria de Previdência

Social, até o momento somente o Instituto Totum está habilitado para essa prática. No contexto, está definido que a categoria do IMP é de intermediária para parâmetro de estudos. Nada mais a tratar, sr. Presidente Fabiano agradeceu os membros pela presença encerrou a reunião do dia. Eu, Eduardo de Paula Marin, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Anderson Luís Fonseca Pirola _____

Cintia Ribeiro da Silva _____

Eduardo de Paula Marin _____

Fabiano Boaro de Sousa _____

Filipe Giodan Santos Garcia _____